



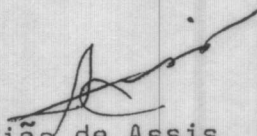
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

LEI nº 1214

Abre Crédito Especial

Sebastião de Assis, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Artigo 1º Fica aberto um crédito especial no valor de cento e trêis mil quinhentos e sessenta cruzeiros (CR \$ 103.560,00 à dotação orçamentária nº 0311831 - Assistência Financeira - EMATER-MG - sub título 3.2.4.2 - Subvenções Econômicas, destinada a compensação de diferença não retirada no exercício de 1980, da verba devida.
- Artigo 2º Para atender ao disposto no artigo anterior, fica autorizado o uso de parte da dotação nº 9999999 - Reserva de Contingência, no valor de R\$ 103.560,00.
- Artigo 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Prefeitura do Município de Ouro Fino, 1º setembro 1981


Sebastião de Assis
Prefeito

Publicado nesta Secretaria na data supra:

José Antonio de Lemos Jr
Secretario da Prefeitura